



TRIBUNAL DE JUSTICA
PRESIDÊNCIA DO TJ
GABPRES - GABINETE DOS JUIZES AUXILIARES
GABPRES - GABINETE 5 DOS JUIZES AUXILIARES

DECISÃO

ACOLHO o parecer elaborado pelo Dr. João Luiz Ferraz de Oliveira Lima, Juiz Auxiliar da Presidência e, no exercício da competência prevista no artigo 82, inciso III, da Lei nº 287/79 do Estado do Rio de Janeiro, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa P-LAB DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA., com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, visando à capacitação de 40 (quarenta) participantes, com a realização dos cursos "Ligando Estratégia à Ação" - 24 horas, "Gestão Ágil de Produtos e Projetos com SCRUM (Scrum Master e Project Owner)" - 24 horas e "Curso Oficial de Gestão 3.0" - 16 horas, no valor total de R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais), conforme Requisição de Serviços - RS nº 33/2024.

Publique-se.

À Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças - SGPCF e à Secretaria-Geral de Contratos e Licitações - SGCOL, para as medidas no âmbito de suas atribuições.

Rio de Janeiro, na data da assinatura digital.

Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em 18/04/2024, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7833746** e o código CRC **14CA4477**.